

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições e matrículas para Curso “**Direito Notarial e Registral em Revista**”, sob a coordenação do Desembargador Marcelo Martins Berthe e da Juíza Substituta em 2º Grau Tânia Mara Ahualli, no período entre: **05 de setembro de 2022 a 21 de novembro de 2022**, das **10h às 12h**, a ser realizado na Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1.483, São Paulo-SP, Auditório do 1º andar.

PROGRAMAÇÃO:

DATA	TEMA	PALESTRANTE
05/09/2022 Segunda-feira 10:00 às 12:00	A Nova LRP: - Inovação e Tradição; - Aspectos Relevantes;	Dr. Flaviano Galhardo Dr. Sérgio Jacomino Dra. Raquel Ximenes
12/09/2022 Segunda-feira 10:00 às 12:00	SERP: - Aspectos jurídicos administrativos e tecnológicos	Dr. Luís Paulo Aliende Ribeiro Dr. Gustavo Ficarelli Dr. Volnys Bernal Dra. Nataly Cruz
26/09/2022 Segunda-feira 10:00 às 12:00	LGPD: - Impacto nas novas tecnologias no Direito Notarial e Registral	Dr. Ivan Jacopeti do Lago Dr. Juliano Maranhão Dra. Cíntia Rosa Lima
17/10/2022 Segunda-feira 10:00 às 12:00	O Impacto das novas tecnologias no Direito Notarial e Registral	Dr. Antônio Carlos Alves Braga Dr. Marcelo Guedes Dr. Caleb Miranda
07/11/2022 Segunda-feira 10:00 às 12:00	Tabelionato de Notas e Protesto e as Novas Tecnologias	Dr. Mario Camarago Dra. Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros Dr. Anderson Henrique Teixeira Nogueira
21/11/2022 Segunda-feira 10:00 às 12:00	Registros Públicos: - Regulamentação; - Normas Gerais; - O papel da CN – CNJ e das Corregedorias Estaduais.	Dr. Marcelo Martins Berthe Dr. José Marcelo Tossi e Silva Dr. Marcelo Benacchio

CARGA HORÁRIA: 12 horas /aula

PÚBLICO ALVO: Juizes de Direito, Desembargadores, assistentes jurídicos, escreventes técnico judiciários, demais servidores do Tribunal de Justiça, advogados, membros do Ministério Público, profissionais do Direito em geral e demais interessados.

VALOR A PAGAR: R\$ 100,00 (cem reais), em parcela única no ato da matrícula, **com vencimento para 01/09/2022**, a ser recolhida preferencialmente junto ao Banco do Brasil.

Obs.1: Cabe ao aluno observar e selecionar a categoria compatível. Uma vez eleita a categoria, o aluno deverá recolher a guia no valor correspondente.

VAGAS OFERECIDAS:

60 (sessenta) vagas, na modalidade presencial; Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1.483, São Paulo-SP, Auditório do 1º andar; para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS SIMULTÂNEOS: 17 de agosto a 01 de setembro de 2022 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o Curso “Direito Notarial e Registral em Revista”, clicar em “Realizar Login”;
2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursostrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);
4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:
 - Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
 - Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
 - Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
 - Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
 - Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
 - Clicar em “Finalizar Inscrição”.
5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Para se matricular, os interessados deverão:

Magistrados do TJSP e servidores do TJSP que se inscreverem com usuário e senha de seu e-mail institucional serão matriculados automaticamente. Favor verificar o recebimento do e-mail de confirmação de matrícula.

Os inscritos cuja matrícula esteja condicionada ao envio de documentação (conforme relação de categorias abaixo) devem observar rigorosamente o período de matrículas (de 17 de agosto a 01 de setembro de 2022).

Para o pagamento da matrícula, deverão imprimir boleto (o boleto será disponibilizado no primeiro dia útil subsequente ao dia da inscrição) por meio do site da EPM, www.epm.tjsp.jus.br, como segue:

- 1 - Acessar o endereço <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>, selecionar a aba “Aguardando matrículas” e selecionar o Curso “Direito Notarial e Registral em Revista”;
- 2 – Clicar na opção “Cobranças” e gerar boleto de matrícula;
- 3 - De posse do boleto, efetuar o pagamento, preferencialmente, no Banco do Brasil, respeitando o período de matrícula discriminado acima;

4 - **Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos abaixo relacionados e do **comprovante de pagamento** para o e-mail epmcursostrapidos@tjsp.jus.br, **especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 01/09/2022, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após esta data.** Os alunos isentos de pagamento ficam dispensados da apresentação do comprovante de pagamento.

5- OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.**

O boleto é emitido com base nas informações inseridas pelo próprio aluno no momento da inscrição, e não é possível a emissão de novo boleto em valor diferente caso não tenha sido selecionada corretamente a categoria de desconto aplicável.

Será concedido desconto **não cumulativo** às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Funcionários e Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, com a devida comprovação, será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 40,00 (quarenta reais);**

Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Procuradores da Fazenda, Magistrados de outros Tribunais e aos demais Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação, será concedido desconto de **50% (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 50,00 (cinquenta reais);****

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com a devida comprovação, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **R\$ 80,00 (oitenta reais)**;

Idosos (acima de 60 anos): com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**;

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Não há necessidade de apresentação de documentos;

Magistrados do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo - Cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Membros do Ministério Público, Defensores Públicos e Procuradores da Fazenda: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e cópia do boleto pago;

Funcionários e Assistentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: Não há necessidade de apresentação de documentos;

Funcionários do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópia simples do contrato de estágio celebrado diretamente com o TJSP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) e de documento de identificação com foto;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou da declaração) e cópia do boleto pago;

Magistrados de outros Tribunais: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e cópia do boleto pago;

Outros Funcionários Públicos: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira) e cópia do boleto pago;

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) do CPF e do RG, declaração comprobatória datada de 2020, 2021 ou 2022 (emitida pelo setor do TJSP onde atua, com a assinatura do Juiz) e cópia do boleto pago;

Advogados: cópia simples da carteira da OAB e cópia do boleto pago;

Alunos Estrangeiros: cópia do passaporte e cópia do boleto pago;

Demais interessados: Cópia (frente e verso) de documento de identificação com foto e cópia do boleto pago.

Obs. 1: **Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.**

Obs. 2: **Os inscritos que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.**

Obs. 3: **Em casos atípicos, documentação adicional poderá ser exigida a critério da Secretaria da EPM.**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: "§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano**").

3. A não entrega ou não envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado para matrículas (**período de inscrições e matrículas: entre os dias 17 de agosto e 01 de setembro de 2022**) implicará o cancelamento da vaga e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais (Obs.: em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, verificar itens 6 e 7).

4. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos ou fora (antes ou depois) do período de matrículas serão desconsiderados, e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada (observando que o e-mail correto do curso para envio de documentos de matrícula é o seguinte: epmcursonrapidos@tjsp.jus.br)

5. Após a efetivação da matrícula, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 02/09/2022 (às 23h59).

6. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, após o pagamento da matrícula do curso, antes do início deste, o aluno poderá solicitar restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor desembolsado.
7. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula após o pagamento da matrícula do curso, depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado.
8. A inscrição não garante a vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes, o aluno terá sua matrícula efetivada. A matrícula será efetivada por ordem cronológica de envio de documentos e respeitando o número de vagas disponibilizadas: 60 (sessenta) para a modalidade presencial.
9. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcurrosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto 1EDR.
10. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).